

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, S/N, Atalaia, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Saúde e Ordenador de Despesas a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, residente na Rua Beatriz Ramos Lins, nº 59, Bela Vista - Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.037.882/0001-35, estabelecida à Rua Dom Pedrito, 228, Cumbica – Guarulhos/SP – CEP: 07.223-060, e-mail: hospitalarmbj@gmail.com, telefone: (11) 93481-1925, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **THIAGO GONÇALVES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 3.926.452.21, expedida pela SSP/SP, CPF nº 074.885.144-59, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 030/2022**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA e MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 – Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **10,08% (dez vírgula oito por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 183.174,70 (centro e oitenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo;

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
14	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS COM 10ML ,USO INTRAVENOSO	Ampolas	SAMTEC	4140	R\$ 0,42	R\$ 1.738,80
17	AMPICILINA 1G + DILUENTE IM/IV FRASCO AMPOLA	Ampolas	AUROBINDO	400	R\$ 4,58	R\$ 1.832,00
23	CIMETIDINA 150MG/ML	Ampolas	HYPOFARMA	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
26	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	Ampolas	UNIÃO QUÍMICA	150	R\$ 3,23	R\$ 484,50



27	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5	Ampolas	FARMACE	3000	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00
28	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA	Ampolas	HYPOFARMA	350	R\$ 2,10	R\$ 735,00
32	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA COM 2ML	Frascos- Ampolas	TEUTO	1380	R\$ 2,43	R\$ 3.353,40
34	GLICOSE 25 %	Ampolas	SAMTEC	690	R\$ 0,56	R\$ 386,40
39	LIDOCAÍNA SEM VASOS CONSTRUTOR 2% FRASCO COM20ML	Ampolas	HYPOFARMA	600	R\$ 9,57	R\$ 5.742,00
40	MELEATO DE METILERGOMETRINA 0,2% FRASCO	Ampolas	UNIÃO QUÍMICA	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
45	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2 ML	Ampolas	CRISTALIA	1380	R\$ 2,99	R\$ 4.126,20
47	VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML	Ampolas	HYPOFARMA	2070	R\$ 1,09	R\$ 2.256,30
53	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 5ML	Ampolas	HIPOLABOR	1380	R\$ 6,62	R\$ 9.135,60
55	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML	Ampolas	FRESENIUS	600	R\$ 2,57	R\$ 1.542,00
61	CLORETO DE POTASIO 19,1% 10ML	Ampolas	SAMTEC	300	R\$ 0,92	R\$ 276,00
66	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3ML	Ampolas	FARMACE	1380	R\$ 1,67	R\$ 2.304,60
67	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML	Seringas	BLAU	90	R\$ 21,88	R\$ 1.969,20
70	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 U, INJETÁVEL	Frascos	TEUTO	1380	R\$ 7,56	R\$ 10.432,80
82	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	Comprimidos	GEOLAB	24000	R\$ 0,03	R\$ 720,00
83	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	Comprimidos	GEOLAB	24000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
84	ATENOLOL 25MG	Comprimidos	SANDOZ	24000	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00
86	CAPTOPRIL 25MG	Comprimidos	GEOLAB	30000	R\$ 0,03	R\$ 900,00
87	CAPTOPRIL 50MG	Comprimidos	GERMED	13800	R\$ 0,07	R\$ 966,00
88	CARVEDILOL 12,5MG	Comprimidos	EMS	13800	R\$ 0,10	R\$ 1.380,00
89	CARVEDILOL 25MG	Comprimidos	LEGRAND	13800	R\$ 0,16	R\$ 2.208,00
90	CEFALEXINA 500MG	Comprimidos	TEUTO	30000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
93	CETOCONAZOL 200MG	Comprimidos	PRATI	13800	R\$ 0,27	R\$ 3.726,00
95	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML - XAROPE - FRASCO COM 120ML	Frascos	FARMACE	1500	R\$ 2,14	R\$ 3.210,00
96	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML - XAROPE - FRASCO COM 120 ML	Frascos	FARMACE	1500	R\$ 2,81	R\$ 4.215,00
97	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	Frascos	FARMACE	600	R\$ 2,19	R\$ 1.314,00
98	DEXAMETASONA 4MG	Comprimidos	TEUTO	6000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00



99	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G - BISNAGAS OU POTES COM 10G	Pomadas	PRATI	2760	R\$ 1,19	R\$ 3.284,40
100	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/ML - FRASCOS COM 120ML	Frascos	FARMACE	1500	R\$ 1,58	R\$ 2.370,00
103	DIGOXINA 0,25MG	Comprimidos	PHARLAB	300	R\$ 0,26	R\$ 78,00
105	DIPIRONA 500MG/ML 10ML	Frascos	FARMACE	1500	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
106	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	Comprimidos	BELFAR	13800	R\$ 0,06	R\$ 828,00
107	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	Comprimidos	BELFAR	13800	R\$ 0,05	R\$ 690,00
112	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimidos	GEOLAB	24000	R\$ 0,03	R\$ 720,00
115	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML20ML	Frascos	HIPOLABOR	200	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
118	METFORMINA 850MG	Comprimidos	PRATI	30000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
122	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML	Frascos	PRATI	1250	R\$ 4,99	R\$ 6.237,50
123	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE E VITAMINAS	Frascos	NUTRIEX - 100ML	1000	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00
125	OMEPRAZOL 20MG	Comprimidos	CIMED	36000	R\$ 0,12	R\$ 4.320,00
126	PARACETAMOL 500MG	Comprimidos	PRATI	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
127	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCOS COM 15ML	Frascos	FARMACE	1500	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
129	PREDNISOLONA 20MG	Comprimidos	SANVAL	13000	R\$ 0,21	R\$ 2.730,00
130	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML - FRASCOS COM 60ML	Frascos	PRATI	1500	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
131	SINVASTATINA 20MG	Comprimidos	PHARLAB	24000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
132	SINVASTATINA 40MG	Comprimidos	SANDOZ	24000	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
136	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG 100ML	Frascos	EMS	750	R\$ 4,67	R\$ 3.502,50
139	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	Comprimidos	EMS	33000	R\$ 0,08	R\$ 2.640,00
144	PROPRANOLOL 10MG	Comprimidos	OSORIO	13000	R\$ 0,10	R\$ 1.300,00
147	VITAMINAS DO COMPLEXO B - XAROPE FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	Frascos	MEDQUIMICA	1500	R\$ 3,11	R\$ 4.665,00
148	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG - FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML	Frascos	NATULAB	1500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
149	ALBENDAZOL 400MG	Comprimidos	GREENPHARMA	3600	R\$ 0,37	R\$ 1.332,00
154	METILDOPA 500MG	Comprimidos	EMS	10350	R\$ 0,87	R\$ 9.004,50
156	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G+250UI/G	Frascos	PRATI	1500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
159	SULFATO FERROSO 60MG XAROPE	Frascos	NATULAB	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
161	IBUPROFENO 600MG	Comprimidos	TEUTO	13000	R\$ 0,21	R\$ 2.730,00
162	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	Frascos	NATULAB	1500	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00
167	SORO GLICOSE 5% 250ML	Unidades	FARMACE	750	R\$ 3,35	R\$ 2.512,50
168	SORO GLICOSE 5% 500ML	Unidades	FRESENIUS	750	R\$ 3,95	R\$ 2.962,50
VALOR TOTAL						R\$ 183.174,70



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 0111/2022**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 05 de outubro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

JACILENE DOS SANTOS GALDINO

**Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do
Município da Escada – PE
P/ Contratante**

THIAGO G. DIST. DE MED. E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ Nº 44.037.882/0001-35

THIAGO GONÇALVES DA SILVA

**Sócio Administrador
P/ Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :